



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
122/2020 (DP), firmado entre a COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a
IMPRESA OFICAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), representada pela autoridade competente, resolve realizar este apostilamento para promover a correção do erro material verificado no preâmbulo do Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 122/2020 (DPE), assinado em 22/12/2021, autuado no processo SEI E-12/800.454/2020, o que se faz sob a regência da legislação pertinente, com fundamento no art. 209, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CEDAE, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo: promover a retificação no preâmbulo do aditivo contratual mencionado acima, a fim de que onde se lê “**Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 122/2020 (DPE), assinado em 09 de Agosto de 2019**”, leia-se “**Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE N. 122/2020 (DPE), assinado em 17 de Dezembro de 2020**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2022

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO

Rio de Janeiro, 18 fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 21/02/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 21/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28927809** e o código CRC **7DC2A7F2**.

Referência: Processo nº E-12/800.454/2020

SEI nº 28927809

Avenida Presidente Vargas,, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone: